

MPV-543

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

31/08/2011

proposição

Medida Provisória n.º 543, de 24 de Agosto de 2011

autor

Deputado Otavio Leite – PSDB/RJ

n.º do prontuário
3161 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art.1º da Medida Provisória nº 543, de 24 de agosto de 2011, a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 4º-A

§1º

§ 2º

§ 3º

§4º

§ 5º Nas operações de microcrédito produtivo orientado, viabilizadas pelo concessão da subvenção econômica prevista no *caput*, deverá ser dada prioridade para financiamentos à pessoas com deficiência, inclusive com implantação de programa específico.

Art. 4-B

Art 4º-C....."

Justificação

O objetivo da presente Emenda é permitir que a concessão do microcrédito produtivo orientado leve em conta a necessidade premente de favorecer a ocupação e o empreendedorismo por parte de pessoas com deficiência, seja como instrumento de estímulo à atividade econômica, seja como forma de garantir a esses brasileiros as condições necessárias para seu pleno desenvolvimento.

PARLAMENTAR

